

ATA DECLARATÓRIA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA, EM 13-6-2024.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento à deliberação do Colégio de Líderes, deixou de se reunir, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.
